



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS**

EDITAL N° 07/2025/PPGNEURO

Edital de Seleção para Mestrado: Ingresso em março/2026

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociências (PPGNeuro), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber que, no período de **05/11/2025 a 29/11/2025**, estarão abertas as inscrições para seleção para o Curso de Mestrado deste Programa. O prazo de vigência deste edital é 28/02/2026.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1 O PPGNeuro, que está inserido na Área Ciências Biológicas II da CAPES (Biofísica, Bioquímica, Farmacologia e Fisiologia), é preferencialmente indicado para portadores de título de graduação nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde. Informações mais detalhadas sobre o PPG Neurociências podem ser encontradas no site do Programa (<https://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/o-programa-2/>).
- 1.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via o endereço eletrônico: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao> até às **18h do dia 29/11/2025**. Os documentos necessários para inscrição estão listados no item 1.4 do edital e devem ser anexados diretamente no sistema de inscrição online. O formato aceito é Adobe Acrobat (extensão pdf) e máximo 20 MB. O candidato deverá observar os nomes dos arquivos a serem anexados, conforme descrito no item 1.4.
- 1.3 Para esclarecimentos de dúvidas quanto ao processo seletivo, os (as) candidatos (as) deverão contatar a Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIPG) do Centro de Ciências Biológicas (CCB):

*SIPG/CCB – Universidade Federal de Santa Catarina Campus Universitário – Trindade
Centro de Ciências Biológicas, bloco E, sala 208
Córrego Grande - Florianópolis – SC CEP: 88040-900; Fone: (48) 3721 2714
E-mail: administrativo.sipg@contato.ufsc.br*

OBSERVAÇÃO:

Sugere-se que, antes da inscrição, o(a) candidato(a) entre em contato com o(a) possível orientador(a) para conhecer melhor a linha de pesquisa, manifestar interesse em orientação e verificar a viabilidade do projeto sob a supervisão do(a) docente.

1.4. Documentos necessários para a inscrição no processo de seleção:

- a. O(A) candidato(a) deverá declarar se é optante pelas vagas de ações afirmativas. O(A) candidato(a) que optar por concorrer em vagas reservadas para ações afirmativas deverá anexar à inscrição o TERMO DE AUTODECLARAÇÃO (Anexos II, III, IV, V, VI ou VII), optando por apenas uma das cinco categorias: (i) pretos(as) e pardos(as); (ii) indígenas/quilombolas; (iii) pessoas com deficiência; (iv) pessoas em vulnerabilidade socioeconômica; ou (v) pessoas trans (transexuais, travestis, transmasculinas, transgêneras e/ou não binárias);
- b. Carta de intenções (máximo 2 páginas A4, letra tipo Times New Roman, tamanho 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5) detalhando a contribuição realizada em eventuais experiências científicas prévias, habilidades técnicas e qualidades que possui, porque se interessou pelo Programa e em qual linha de pesquisa e orientador(a) do Programa teria interesse;
- c. Fotocópia do diploma de Graduação (ou declaração da Coordenação do Curso de Graduação com a data provável de colação de grau);
- d. Fotocópia do histórico escolar da graduação;
- e. Fotocópia da carteira de identidade e CPF, no caso de brasileiros OU passaporte, no caso de estrangeiros;
- f. Projeto de Pesquisa detalhado, formatado com espaçamento entrelinhas 1,5; papel A4, fonte Arial ou Times New Roman 12 pontos, contendo no máximo 04 páginas, descrevendo obrigatoriamente o (1) problema, (2) justificativa, (3) hipótese, (4) objetivos, e (5) delineamento experimental. As citações e referências bibliográficas devem seguir o padrão ABNT, não sendo consideradas no limite de páginas acima descrito. Importante: O projeto deverá ser identificado apenas pelo número de inscrição, NÃO DEVENDO ser informado o nome do(a) candidato(a) e potencial orientador(a). É importante que o projeto de pesquisa esteja em consonância com a linha de pesquisa do (a) possível docenteorientador (a), conforme consta no item 5.1 nas “Linhas de Pesquisa” e “Temáticas do Projeto de Pesquisa” das vagas disponíveis; atentar para a “OBSERVAÇÃO” mencionada previamente ao item 1.3.
- g. *Curriculum Vitae documentado:* os comprovantes e certificados de cada informação devem estar na ordem especificada neste edital (item 3). O CV e os comprovantes devem estar em arquivo único formato PDF (nome do arquivo: nome do candidato_CV.pdf). Só serão contabilizados itens que apresentem devida comprovação;
- h. Certificado de proficiência na língua inglesa, obtido nos últimos 12 meses, como TOEFL, Cambridge ou outra avaliação aceita pela Comissão de Seleção. O certificado de proficiência em língua inglesa poderá ser entregue até 12 meses após a data da matrícula. A não entrega do certificado de proficiência em língua inglesa até essa data impedirá a renovação da sua matrícula no programa de pós-graduação em Neurociências. OBS: Os(As) candidatos(as) poderão realizar a prova de proficiência em língua inglesa no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina (Campus Universitário; Telefone: 48 3721.9288, Fax: 048 3721.9988, e-mail: lle@cce.ufsc.br, URL: <http://www.lle.cce.ufsc.br>). As provas são realizadas semanalmente e deverão ser agendadas com 3 dias úteis de antecedência.
- i. Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) devem, ainda, apresentar o comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE- Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço <http://www.mec.gov.br/sesu/celpe/>. O certificado de proficiência em língua portuguesa poderá ser entregue até 12 meses após a data da matrícula. A não entrega do certificado de proficiência em língua portuguesa até essa data impedirá a sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Neurociências.

OBS: Serão homologadas apenas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, em formato único e nomeada conforme as instruções deste Edital. A ausência de qualquer documento implicará o indeferimento da inscrição. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do PPGNeuro (<https://ppgneuro.posgrad.ufsc.br>).

2. PROCESSO DE SELEÇÃO.

O processo de seleção consistirá de uma prova escrita de conhecimento, análise do Curriculum Vitae e Entrevista do candidato com a banca examinadora.

- a) **Prova de conhecimento (presencial):** Esta etapa será avaliada de maneira cega pelos membros da comissão de seleção (sem o conhecimento da identificação do (a) candidato (a)). A nota mínima para a aprovação na prova de conhecimento será **7,0 (sete)**, nota abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção. A prova escrita consistirá de questões discursivas e/ou objetivas integrando conhecimentos e conceitos sobre Neurofisiologia, Neuromorfologia, Neuroquímica e Neurofarmacologia (ver Item 4 deste Edital). A prova de conhecimento será realizada no polo da UFSC Florianópolis-Trindade, no Centro de Ciências Biológicas (CCB), ala Córrego Grande.
- b) **Entrevista do (a) candidato (a):** O enfoque da arguição será o problema e justificativa (peso 1,5), objetivos (peso 1,0), delineamento experimental (peso 1,5) e a viabilidade (peso 1,0) do projeto, considerando a defesa do CV (peso 2,0), a justificativa da escolha do PPG e, Neurociências e da linha de pesquisa (peso 2,0), bem como da disponibilidade de dedicação do(a) candidato(a) ao PPG em Neurociências (peso 1,0). A nota mínima para a aprovação na arguição será 7,0 (sete), nota abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção.
- c) **Curriculum Vitae (CV):** O CV documentado será pontuado segundo critérios descritos no item 3 neste Edital. O Currículo Lattes que obtiver a maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), e o de menor pontuação nota 7,0 (sete). A nota dos outros currículos será calculada através de uma equação de reta ajustada da correlação linear entre a maior e menor pontuação, e respectivamente maior e menor nota.

2.1. Para a definição da ordem de classificação dos candidatos, a nota final representará a média aritmética das notas parciais, de acordo com os pesos descritos abaixo:

- a. Prova: 3,0 (três);
- b. Arguição: 4,0 (quatro);
- c. *Curriculum Vitae*: 3,0 (três).

* A lista de aprovados(as) será divulgada pelo número da inscrição, de acordo com a ordem de classificação. As médias e notas serão divulgadas ao público na página do programa (<https://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/>).

** O(A) candidato(a) que obtiver nota final inferior a sete (7,0) estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

*** Não há obrigatoriedade que todas as vagas oferecidas sejam preenchidas.

**** Esse Edital não envolve bolsa de estudo. Em caso de disponibilidade de bolsas, a distribuição ocorre por meio de regras constantes em Regimento da Comissão de Bolsas do PPGNeuro. É permitido aos(as) candidatos(as) classificados(as) que cursem o mestrado sem bolsa, sem que isto signifique nenhum tipo de obrigação por parte do Programa de prover a estes(as) candidatos(as) bolsas futuramente.

2.2. Calendário da Seleção, recursos e divulgação dos resultados.

- a. **Prova de conhecimento:** Será realizada presencialmente **no dia 5 de dezembro de 2025, das 8:00 às 12:00h** no CCB (Campus Trindade em Florianópolis). A prova de conhecimento e a arguição tem caráter classificatório e eliminatório. **Local (sala) a definir** em publicação futura (**Cronograma**) na homepage do PPGNeuro (<https://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/>).
- b. **A entrevista e arguição** será realizada apenas com os candidatos classificados na prova de conhecimento. As entrevistas ocorrerão de forma presencial, entre os dias **8 e 12 de dezembro de 2025** no CCB (Campus Trindade em Florianópolis) com duração máxima de 30 minutos por candidato(a), em local e horário a ser posteriormente informado no (**Cronograma**) na homepage do PPGNeuro (<https://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/>).

- c. **Cronograma:** o local e data da prova de conhecimento e da entrevista e arguição dos candidatos aprovados na prova escrita serão divulgados em **cronograma** adicional a ser publicado na homepage do PPGNeuro (<https://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/>)
- d. **Recursos.** Serão aceitos recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção que deverão ser apresentados à Comissão de Seleção até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados. Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário disponível no Anexo I e enviados para o email: administrativo.sipg@contato.ufsc.br
- e. **Resultados parciais e final:** as notas parciais da prova, currículo e arguição serão divulgados entre 8-12/dezembro/2025, e **o resultado final até 20/dezembro/2025**, todos na homepage do PPGNeuro (<https://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/>).

3. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE.

a) A classificação dos candidatos se dará de acordo com a análise do *Curriculum Vitae* (CV). O CV deverá ser entregue acompanhado do **ANEXO VIII** (preenchido adequadamente). Os documentos deverão ser entregues na ordem listada abaixo, acompanhados dos devidos documentos comprobatórios.

Item	Pontuação
Especialização em curso reconhecido pela CAPES (<i>lato sensu</i>).	1 ponto por curso
Estágio em laboratórios (não pesquisa).	0,25 pontos por semestre (180h), com máximo de 1 ponto. <i>*A comprovação deverá ser mediante certificado institucional.</i>
Monitor de disciplinas de graduação.	0,5 pontos por semestre, com máximo de 1 ponto. <i>*A comprovação deverá ser mediante certificado institucional.</i>
Estágio voluntário ou remunerado em laboratório de Pesquisa (incluindo bolsistas de Iniciação Científica).	0,5 pontos por semestre, com máximo de 4 pontos. <i>*A comprovação deverá ser mediante certificado institucional.</i>
Atividade docente em Instituição de Ensino Superior (área Biológica).	0,5 pontos por semestre , com máximo de 2 pontos.
Atividade docente em Instituição de Ensino de nível médio e/ou fundamental (área Biológica).	0,25 pontos por semestre, com máximo de 1 ponto.

Resumos ou pôsteres apresentados em eventos científicos.	A contagem de pontos obedecerá a seguinte regra: 100% para o autor (primeiro nome), 50% para qualquer coautor. <i>Em nível local = 0,15 pontos; Em nível nacional = 0,3 pontos; Em nível internacional = 0,4 pontos;</i> <u>Máximo de 4 pontos para o conjunto das atividades.</u>
Artigo publicado ou no prelo (com comprovação obrigatória).	A contagem de pontos obedecerá a seguinte regra: 100% para o autor (primeiro nome), 50% para qualquer coautor. <i>Revista (CB II) B5 ou C = 0,5 ponto por artigo.</i> <i>Revista (CB II) B4 = 0,75 pontos por artigo.</i> <i>Revista (CB II) B3 = 1,0 ponto por artigo.</i> <i>Revista (CB II) B2 = 1,5 pontos por artigo.</i> <i>Revista (CB II) B1 = 3,0 pontos por artigo.</i> <i>Revista (CB II) A2 = 4,0 pontos por artigo.</i> <i>Revista (CB II) A1 = 5,0 pontos por artigo.</i>
Artigo submetido (com comprovação de submissão e apresentação de cópia completa do artigo submetido): Revista indexada área de Ciências Biológicas II (CB II) na CAPES.	A contagem de pontos obedecerá a seguinte regra: 100% para o autor (primeiro nome), 50% para qualquer coautor. <i>0,5 pontos por artigo.</i>
Capítulos de Livros da área CBII com corpo editorial.	1 ponto por capítulo.
Outras atividades relacionadas à área de Neurociências (organização de eventos na área, prêmios e títulos).	Máximo 1 ponto, pontuação a critério da comissão de seleção.

4. CONTEÚDO DA PROVA DE CONHECIMENTO.

A prova abordará conteúdos fundamentais e integrativos das áreas de **neurofisiologia, neuromorfologia, neuroquímica e neurofarmacologia**, conforme os seguintes tópicos: Tipos celulares do sistema nervoso: neurônios e células da glia. Propriedades estruturais e funcionais das células nervosas. Transporte de substâncias através de membranas celulares. Potenciais de membrana e potenciais de ação. Canais iônicos e propriedades eletrofisiológicas. Organização anatômica e funcional do sistema nervoso central e periférico. Divisões encefálicas, vias ascendentes e descendentes. Receptores sensoriais e circuitos neurais. Sinapses químicas e elétricas. Liberação e ação de neurotransmissores. Receptores iotrópicos e metabotrópicos. Mecanismos de modulação pré e pós-sináptica. Sistemas de segundos mensageiros (AMPc, IP3, DAG, Ca²⁺). Plasticidade sináptica. Sinalização celular no sistema nervoso: cascatas intracelulares e vias de transdução de sinal. Metabolismo neuronal e glial. Vias do metabolismo energético no sistema nervoso central: glicólise, ciclo de Krebs, fosforilação oxidativa. Interações neurônio-glia. Síntese, liberação, recaptação e reciclagem de neurotransmissores. Princípios da farmacologia do sistema nervoso central.

Bibliografia:

- BEAR, Mark F.; CONNORS, Barry W.; PARADISO, Michael A. *Neurociências: desvendando o sistema nervoso*. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2021.
- GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. *Fundamentos de fisiologia*. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- KANDEL, Eric R.; SCHWARTZ, James H.; JESSELL, Thomas M.; SIEGELBAUM, Steven A.; HUDSPETH, A. J. *Princípios de neurociências*. 5. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2014.
- NELSON, David L.; COX, Michael M. *Princípios de bioquímica de Lehninger*. 5. ou 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M. *Farmacologia*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

5. LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES ORIENTADORES COM O NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS NESTA SELEÇÃO:

5.1. Serão disponibilizadas, ao total, **treze (13) vagas** no Mestrado Acadêmico, distribuídas entre os orientadores listados abaixo nas seguintes áreas de pesquisa:

Campus Araranguá:

Professor: **Aderbal Silva Aguiar Junior**. Laboratório de Biologia do Exercício (<https://labioex.ufsc.br/>). E-mail: aderbal.aguiar@ufsc.br. Linha de pesquisa: (1) Neurobiologia do exercício físico e da fadiga – modulação do sistema purinérgico e endocanabinoide. (2) Farmacogenômica da cannabis medicinal em transtornos de ansiedade. **2 vagas**.

Campus Florianópolis

Professora: **Ana Lúcia Severo Rodrigues**.

Laboratório: Neurobiologia da Depressão (Instagram @lanedufsc).

E-mail: alsrodrig@gmail.com

Temática do Projeto de Pesquisa: Avaliação de alvos moleculares associados ao transtorno depressivo maior através de métodos de bioinformática.

1 vaga.

Professor: Alexandre Giusti Paiva.

E-mail: alexandre.giusti@ufsc.br.

Linha: Neurodesenvolvimento / Transtorno do Espectro Autista.

1 vaga.

Professora: Cristiane Ribeiro de Carvalho

Laboratório de Ciências Médicas (Instagram @lanfarm.ufsc).

E-mail: cristiane.carvalho@ufsc.br

Linha de pesquisa: Neurobiologia das doenças Neuropsiquiátricas, Neurológicas e Neurodegenerativas. Projetos de pesquisa envolvendo neuropsicofarmacologia, neurofisiologia dos comportamentos motivados, recompensa, aprendizagem e memória. Com ênfase no envolvimento do sistema endocanabinoide na dependência de drogas e compulsão alimentar.

1 vaga

Professora: Eloisa Pavese

Laboratório: Neuromorfologia Funcional (LANeM).

Temática: Transtornos psiquiátricos e do neurodesenvolvimento, neuromorfologia do TEA e TDAH, aprendizagem e memória.

1 vaga (com bolsa FAPESC-PPSUS)

Professor: Guilherme Fleury F. Speretta.

Laboratório: Fisiologia Cardiometabólica (Instagram @cardiovasclab).

E-mail: guilherme.speretta@ufsc.br

Temática do Projeto de Pesquisa: Avaliação das funções neurocomportamental, autonômica e cardiovascular em contextos de saúde e doença.

1 vaga.

Professora: Luz Elena Durán Carabali.

Laboratório: Interação Materno-Filial e Neurodesenvolvimento (LIMF–Neuro).

E-mail: luz.e.duran@ufsc.br

Temática do Projeto de Pesquisa: Avaliação transgeracional dos efeitos da obesidade materna e idade materna avançada: Papel da sinalização lipídica mediada pelos ácidos epoxieicosatrienôicos e O papel da serotonina materna sobre o neurodesenvolvimento da prole: efeitos induzidos pelo enriquecimento ambiental em condições de hipóxia isquêmica neonatal

2 vagas.

Professora: Manuela Kaster.

Linha de pesquisa: Estresse e transtornos psiquiátricos.

Laboratório de Neurociência Translacional (<https://neurotranslacional.paginas.ufsc.br/>).

E-mail: manuella.kaster@ufsc.br.

1 vaga.

Professor: Mauricio Peña Cunha.

Laboratório: LINeMoC (Laboratório de Investigação em Neurociência Molecular e Comportamental; Instagram @linemocufsc)

E-mail: mauricio.pena@ufsc.br

Projeto: Investigação do envolvimento de intermediários do metabolismo energético envolvidos no efeito neurorrotor do exercício físico através de análises in silico.

Projeto 1: Através de análises in silico de rede e de "docking" molecular se investigará genes e proteínas modulados na depressão e por intermediários do metabolismo energético (Lactato, NADH e Alfa-Cetoglutarato) liberados pelo Exercício Físico.

Projeto 2: Através de análises in silico de rede se investigará genes e proteínas compartilhados na etiologia da depressão e da sarcopenia que podem ser alvos do exercício físico.

2 vagas.

Professora: Morgana Duarte da Silva

Laboratório: Laboratório de Neurobiologia da Dor e Inflamação

E-mail: morgana.silva@ufsc.br

Temática do Projeto: Estudos com dor e/ou inflamação em animais e humanos.

1 vaga

6. SOBRE AS VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS:

- Serão asseguradas até 2 (duas) vagas para candidatos(as) negros (pretos e pardos); ou para candidatos(as) pertencentes a comunidades Indígenas ou Quilombolas residentes no território nacional e nos transfronteiriços;
- Será assegurada até 1 (uma) vaga para candidatos(as) com deficiência, com base nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298/99, em seus Arts. 3º e 4º (com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/04), e no Art.2º da Lei nº 13.146/15. No ato da inscrição o (a) candidato(a) deverá informar a deficiência que apresenta, se necessita e quais adaptações serão necessárias para a realização da prova, que será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade analisados pela banca, com auxílio da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades.
- Será assegurada até 1 (uma) vaga para candidato(a) beneficiário(a) do Programa Universidade para Todos (PROUNI) do governo federal, ou beneficiário(a) de bolsa de estudo voltada a estudantes de graduação da rede pública de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

- Será assegurada até 1 (uma) vaga para candidatos(as) que se autodeclarem pessoas trans, conforme Resolução Normativa nº 181/2023/CUn.

6.1. Existindo mais de um (a) candidato (a) concorrendo à mesma vaga de um(a) docente orientador(a) em uma determinada linha de pesquisa, será SELECCIONADO(A) quem obtiver a maior nota final, respeitando as vagas para as ações afirmativas. No caso de empate na pontuação será selecionado quem obtiver a maior nota na arguição. Em caso de desistência deste, poderá ser chamado o (a) candidato (a) aprovado (a) subsequente na mesma linha de pesquisa. Em havendo alguma linha de pesquisa que não tenha nenhum (a) candidato (a) classificado (a), ficará a caráter do orientador responsável por esta linha, de optar ou não em disponibilizar esta vaga a outro (a) candidato (a) que tenha se classificado (a) em outra linha de pesquisa e não tenha sido contemplado com a vaga.

7. MATRÍCULA

A Secretaria Integrada de Pós-Graduação entrará em contato após a publicação do resultado final para a efetivação da matrícula. Caso o diploma de Graduação ainda não tenha sido expedido pela instituição de origem, poderá ser aceito, para a matrícula, declaração de colação de grau, exigindo-se a apresentação do diploma em até 12 (doze) meses a partir do ingresso no programa.

Florianópolis-SC, 31 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Aderbal Silva Aguiar Junior
Coordenador do PPG Neurociências/UFSC

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Número Processo Seletivo: _____

Nível do curso (mestrado ou doutorado): _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Assinatura: _____

Data: _____

ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS OU PARDOS

Tendo realizado minha inscrição no Edital 2025/PPGNeuro para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial no 7824/2012 e Portaria Normativa no 18/2012/MEC para uma das vagas destinadas as políticas de ações afirmativas etnico-raciais:

1. Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me as penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis _____ de _____ de 2025.

Nome do Candidato (a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) PRETOS OU PARDOS

A Comissão após avaliar o candidato (a):

- () SIM.** Valida essa autodeclaração.
- () NÃO** valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, _____ de _____ de 2025.

Assinatura da
Comissão:

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO (A) QUILOMBOLA

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGNeuro (Edital 2025/PPGNeuro) que sou **QUILOMBOLA**.

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGNeuro, que sou proveniente da seguinte Comunidade Quilombola:

Nome da Comunidade: _____

Município e Estado da
Federação

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me as penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2025.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) QUILOMBOLA

A Comissão após avaliação dos documentos do candidato(a):

- **SIM.** Valida essa autodeclaração.
- **NÃO** valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, _____ de _____ de 2025.

Assinatura da
Comissão:

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) INDÍGENA

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGNeuro (Edital 2025/PPGNeuro) que sou **INDÍGENA**.
2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Edital 2025/PPGNeuro, que pertenço a seguinte Etnia Indígena:

Nome da Etnia:

3. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGNeuro, que sou proveniente da seguinte Aldeia indígena:

Nome da Aldeia:

Município e Estado da Federação:

4. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me as penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2025.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) INDÍGENA

A Comissão após avaliação dos documentos do candidato(a): **SIM.** Valida essa autodeclaração.

NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, _____ de _____ de 2025.

Assinatura da Comissão:

ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tendo realizado minha inscrição no Edital 2025/PPGNeuro para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990;

1. DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito, no Edital do Processo Seletivo, que sou pessoa com deficiência.
2. DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2025.

Nome do Candidato: _____

Assinatura do Candidato: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A comissão de validação de Autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após a análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação os dispositivos do edital do processo seletivo:

- SIM**, valida essa autodeclaração.
 NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, _____ de _____ de 2025.

Assinatura da Comissão: _____

ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGNeuro (Edital 2025/PPGNeuro) que possuo situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2. Apresento para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Edital 2025/PPGNeuro, o(s) seguinte(s) documento(s) comprobatório(s):

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me as penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2025.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A Comissão após avaliação dos documentos do candidato(a): (**SIM.** Valida essa autodeclaração.

(**NÃO** valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, _____ de _____ de 2025.

Assinatura da
Comissão:

ANEXO VIII – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº 07/2025/PPGNeuro/UFSC, para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas da Universidade Federal de Santa Catarina, instituídas pela Resolução Normativa nº 181/2023/CUn,

() Declaro, para fins específicos deste processo seletivo, que me autodeclaro pessoa trans, compreendendo-se este termo como guarda-chuva que abrange pessoas transexuais, travestis, transmasculinas, transgêneras e/ou não binárias, conforme o disposto no Art. 1º, parágrafo único, da referida Resolução.

Declaro, ainda, estar ciente de que, para validação desta autodeclaração, deverei apresentar o Memorial Descritivo de minha trajetória e processo de afirmação da identidade de gênero, quando solicitado, nos termos do Art. 11 da RN nº 181/2023/CUn, e que a análise dessa documentação será realizada pela Comissão de Validação das Ações Afirmativas da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE), conforme os Arts. 12 a 15 da mesma norma.

Estou ciente de que a falsidade desta autodeclaração poderá implicar na perda da vaga e em sanções administrativas e legais cabíveis, conforme o Art. 15 da RN nº 181/2023/CUn e as disposições do edital deste processo seletivo.

Florianópolis, ____ de _____ de 2025.

Nome do(a) candidato(a): _____

Assinatura: _____

ANEXO VIII

Abaixo encontra-se a tabela de pontuação do seu currículo.

Preencha a tabela com atenção e ética.

Seus dados serão verificados pela banca, porém sua implementação das informações são valiosas e mostram seu comprometimento com o PPGNeuro.

Com o anexo, envie seu currículo e os documentos comprobatórios.

Item	Descrever o item do CV	Quantidade <i>(preencher)</i>	Pontuação indicada	Pontuação do candidato(a) <i>(preencher)</i>	Avaliação da Banca <i>(não preencher)</i>
1	Especialização em curso reconhecido pela CAPES (<i>lato sensu</i>).		1 ponto por curso		
2	Estágio em laboratórios (não pesquisa). *A comprovação deverá ser mediante certificado institucional.		0,25 pontos por semestre (180h), com máximo de 1 ponto.		
3	Monitor de disciplinas de graduação. *A comprovação deverá ser mediante certificado institucional.		0,5 pontos por semestre, com máximo de 1 ponto.		
4	Estágio voluntário ou remunerado em laboratório de Pesquisa (incluindo bolsistas de Iniciação Científica). *A comprovação deverá ser mediante certificado institucional.	(i)	0,5 pontos por semestre, com máximo de 4 pontos.		
5	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior (área Biológica).		0,5 pontos por semestre, com máximo de 2 pontos.		
6	Atividade docente em Instituição de Ensino de nível médio e/ou fundamental (área Biológica).		0,25 pontos por semestre, com máximo de 1 ponto.		
7	Resumos ou pôsteres apresentados em eventos científicos. A contagem de pontos obedecerá a seguinte regra: 100% para o autor (primeiro nome), 50% para qualquer coautor.	(ii) Local: Nacional: Internacional:	Em nível local = 0,15 pontos; Em nível nacional = 0,3 pontos; Em nível internacional = 0,4 pontos; Máximo de 4 pontos para o conjunto das atividades.		

8	Artigo publicado ou no prelo (com comprovação obrigatória). A contagem de pontos obedecerá a seguinte regra: 100% para o autor (primeiro nome), 50% para qualquer coautor.	(ii) (iii) A1: A2: B1: B2: B3: B4: B5 ou C:	A1 = 5,0 pontos A2 = 4,0 pontos B1 = 3,0 pontos B2 = 1,5 pontos B3 = 1,0 ponto B4 = 0,75 pontos B5 ou C = 0,5 ponto		
9	Artigo submetido (com comprovação de submissão e apresentação de cópia completa do artigo submetido): Revista indexada área de Ciências Biológicas II (CB II) na CAPES. A contagem de pontos obedecerá a seguinte regra: 100% para o autor (primeiro nome), 50% para qualquer coautor.		0,5 pontos por artigo.		
10	Capítulos de Livros da área CBII com corpo editorial.		1 ponto por capítulo.		
11	Outras atividades relacionadas à área de Neurociências (organização de eventos, prêmios ou títulos).		Máximo 1 ponto, pontuação a critério da comissão de seleção.		

(i)

Incluir o tempo de estágio voluntário

(ii)

Incluir se primeiro autor ou coautor

(iii)

Indicar o doi do artigo ou outra forma de indexação

OBSERVAÇÃO: O(A) candidato(a) que for aprovado(a) poderá concorrer ao edital de seleção de bolsas conforme regimento do PPGNeuro. No entanto, não há garantia de bolsa aos aprovados neste edital.

Florianópolis, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a):
